



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
AV. HERACLIDES DE LIMA GOMES, Nº 2750 - BOA VISTA DO INCRA – RS
CEP: 98.120-000 – FONE (55) 3613 – 1202/1205
www.boavistadoincra.rs.gov.br

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 71/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

SOLICITANTE: INSTITUTO ECCOS, CNPJ Nº 09.140.560/000116.

Trata o presente, de resposta a ESCLARECIMENTO apresentada pela empresa **INSTITUTO ECCOS**, recebida via e-mail em 15/11/2020, pela Pregoeira, informando o que se segue:

1 – DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Solicita esclarecimento nos seguintes termos:

“Estamos com dúvidas da forma que deve realizado o cálculo do valor do bolsa auxilio no item:

1.5. O valor da bolsa a ser paga aos estagiários, considerando-se o controle da carga horária

Efetivamente cumprida para fins do efetivo pagamento, será de:

a) estudantes da Educação Técnico Profissionalizante e do ensino médio regular:

20hs – (x) 0,6 do salário mínimo nacional,

30hs – (x) 0,8 do salário mínimo nacional.

b) estudantes do ensino superior:

20hs – (x) 0,7 do salário mínimo nacional;

30hs – (x) 1,0 do salário mínimo nacional.

É possível passar uma orientação sobre como deve ser feito?

Ficamos no aguardo.

2 - RESPOSTA À SOLICITAÇÃO

Para os itens 1 a 4: É o valor do salário mínimo multiplicado pelo índice de cada nível/carga horária x 12 (12 meses). Este valor NÃO poderá sofrer alteração, pois são fixados em Lei (Lei Municipal 1057/2015), tanto o valor do salário mínimo, quanto os índices para cada faixa de bolsa auxílio, conforme informado no item 1.5 letra "a".

Os itens 5 a 8 - para estabelecer o valor da taxa a fórmula é: valor da bolsa (salário mínimo x índice) x valor da taxa (a ser definida pelo licitante) /100 x 12 (12 meses) = XXXX.

Vale lembrar que a taxa máxima a ser admitida é a que está fixada no Anexo VII do Edital (9.67%) e, os valores máximos da taxa para cada faixa de bolsa auxílio também estão expressos neste mesmo Anexo (coluna valor unitário) itens 5, 6, 7 e 8).

Boa Vista do Incra, 15 de setembro de 2020.

Evanir Costa Beber Almeida

Pregoeira